



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## DECRETO N° 1.015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Fixa valores de terrenos, atualiza os valores que indica, para efeito de avaliação de unidade imobiliária e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o exercício de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 2º do art.97 do CTN, no Inciso II do art.11, no Parágrafo Único do art. 12, no art. 15 e no art. 102 da Lei Municipal 1590/98, e em conformidade com a Súmula 160 do Superior Tribunal de Justiça;

Considerando que é obrigação da Administração Municipal lançar e arrecadar os tributos de sua competência;

Considerando a importância da arrecadação de impostos para garantir investimentos que resultam na melhoria da qualidade de vida da população;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam atualizados em 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocorrida entre os meses de dezembro de 2008 e novembro de 2009, os valores de terrenos e de edificações, utilizados para fins de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de 2009, para efeito de lançamento no exercício de 2010.

**Art. 2º** Ficam também atualizadas, para o exercício de 2010, no mesmo percentual referido no art. 1º deste Decreto os valores definidos no art. 6º da Lei 2853 de 28 de dezembro de 2008, para Iluminação Pública e Taxa de Limpeza Urbana.

**Art. 3º** Os valores de terrenos implantados neste exercício, para efeito de avaliação de unidade imobiliária e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU no exercício de 2010, são fixados no Anexo I deste Decreto.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de dezembro de 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## ANEXO I

BL_ DIS	BL_ ZON	BL_ QUA	BL_ SECLOG	BL_ CODLOG	LOG_ TIP	LOG_ TIT	LOG_ NOME	BL_ CODBAI	BAIRRO	BL_ Vm2T_ COR
1	2	458	221D	141	RUA		1	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	458	222E	141	RUA		1	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	459	223D	141	RUA		1	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	459	224E	141	RUA		1	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	462	225D	141	RUA		1	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	463	226E	141	RUA		1	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	459	470E	242	RUA		2	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	460	471D	242	RUA		2	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	461	472D	242	RUA		2	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	462	473E	242	RUA		2	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	462	387D	99	RUA		3	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	463	388D	99	RUA		3	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	464	389E	99	RUA		3	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	465	1E	19523	EST		MUNICIPAL	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	461	2X	19523	EST		MUNICIPAL	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	460	3X	19523	EST		MUNICIPAL	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	463	4X	19523	EST		MUNICIPAL	163	TERRA VISTA	20,65
1	2	466	5D	19523	EST		MUNICIPAL	163	TERRA VISTA	20,65
1	8	128	3414D	740	AVN		SÃO SEBASTIAO	162	JARDIM DO CAMPINHO	21,00
1	8	129	113E	894	RUA		D	162	JARDIM DO CAMPINHO	21,00
1	8	130	114D	894	RUA		D	162	JARDIM DO CAMPINHO	21,00
1	8	127	147E	881	RUA		C	162	JARDIM DO CAMPINHO	21,00
1	8	129	148E	881	RUA		C	162	JARDIM DO CAMPINHO	21,00
1	8	130	149D	881	RUA		C	162	JARDIM DO CAMPINHO	21,00
1	8	128	208E	883	RUA		B	162	JARDIM DO CAMPINHO	21,00
1	8	129	209D	883	RUA		B	162	JARDIM DO CAMPINHO	21,00
1	2	467	227D	141	RUA		1	164	JARDINS DA LAGOA II	20,65
1	2	467	228E	141	RUA		1	164	JARDINS DA LAGOA II	20,65
1	2	468	229D	141	RUA		1	164	JARDINS DA LAGOA II	20,65
1	2	469	230E	141	RUA		1	164	JARDINS DA LAGOA II	20,65
1	2	469	231E	141	RUA		1	164	JARDINS DA LAGOA II	20,65
1	2	467	474D	242	RUA		2	164	JARDINS DA LAGOA II	20,65
1	2	468	475E	242	RUA		2	164	JARDINS DA LAGOA II	20,65
1	2	468	390D	99	RUA		3	164	JARDINS DA LAGOA II	20,65
1	2	467	137D	100	RUA		4	164	JARDINS DA LAGOA II	20,65
1	2	469	138E	100	RUA		4	164	JARDINS DA LAGOA II	20,65
1	7	219	1D	19525	PÇA		5	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	218	2E	19525	PÇA		5	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	219	1D	19526	PÇA		1	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	220	2E	19526	PÇA		1	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	219	1D	19527	PÇA		3	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	222	2E	19527	PÇA		3	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	220	1E	19528	PÇA		2	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	219	1D	19529	PÇA		4	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	222	2E	19529	PÇA		4	165	TRILHAS DO SOL	13,30



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1	7	218	1D	19530	PÇA		6	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	219	232D	141	RUA		1	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	220	233E	141	RUA		1	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	221	234E	141	RUA		1	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	222	235E	141	RUA		1	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	223	236E	141	RUA		1	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	218	391D	99	RUA		3	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	222	392E	99	RUA		3	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	223	393E	99	RUA		3	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	219	476D	242	RUA		2	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	223	477E	242	RUA		2	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	223	63D	114	RUA		4	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	222	64E	114	RUA		4	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	222	1125D	125	RUA		5	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	221	1126E	125	RUA		5	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	220	34D	862	RUA		6	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	221	35E	862	RUA		6	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	221	118E	345	RUA		7	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	220	119D	345	RUA		7	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	7	223	134E	860	RUA		8	165	TRILHAS DO SOL	13,30
1	8	114	122D	830	ALA	DAS ROSEIRAS		166	ESTANCIA DOS ANTURIOS	13,80
1	8	117	566D	830	ALA	DAS ROSEIRAS		166	ESTANCIA DOS ANTURIOS	13,80
1	8	117	1530E	830	ALA	DAS ROSEIRAS		166	ESTANCIA DOS ANTURIOS	13,80
1	8	114	398D	821	RUA		1	166	ESTANCIA DOS ANTURIOS	13,80
1	8	115	399D	821	RUA		1	166	ESTANCIA DOS ANTURIOS	13,80
1	8	116	400E	821	RUA		1	166	ESTANCIA DOS ANTURIOS	13,80
1	8	117	401E	821	RUA		1	166	ESTANCIA DOS ANTURIOS	13,80